

PORTARIA Nº 129/2016

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória à servidora **ADRIANA PINHEIRO RODRIGUES**, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula nº 80507, na 3ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 01 de março de 2016.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça